



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 www.oabgo.org.br oabnet@oabgo.org.br

CONVITE PUBLICO 0018 / 2026

SERVIÇO CONSTRUÇÃO CIVIL FECHAMENTO NO FUNDO DO CEL

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS (CASAG), por meio da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS**, convida as empresas especializadas, para apresentarem, na data e horário indicados, proposta alusiva ao que se acha indicado no objeto deste Edital de Convite Público.

1. DO OBJETO

O presente convite tem como objetivo a fechamento do fundo no Centro de Cultura, Esporte e Lazer da Advocacia de Goiás (CEL), conforme abaixo:

1.1. Realizar obrigatoriamente a visita no local: CEL OAB-GO, Av. de Furnas, 312 - Jardim Rio Grande, Aparecida de Goiânia - GO, 74982-490. Agendar data e horário da visita com o Engenheiro Messias (62) 98286-3311;

1.2. Execução de alambrado com 2,5 metros de altura por 474,00 metros linear, com poste de concreto e baldrame de fechamento embaixo, conforme perímetro no projeto anexo;

1.3. Execução de alambrado com poste de metalon fixado em mureta, com 1 metro de altura por 65 metros de comprimento;



Figura 1: modelo mureta



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 www.oabgo.org.br oabnet@oabgo.org.br



Figura 2: modelo alambrado com poste

- 1.4. Criação de 5 portões de 80x2,10 metros, com fechadura e porta cadeado em estrutura metálica, ao longo do alambrado, e locais a ser definidos na execução;
- 1.5. Pintura de alambrado com tinta esmalte verde, e pintura de postes e bases com tinta acrílica verde;
- 1.6. Pintura interna de mureta 65x1,5 metros com tinta acrílica verde;
- 1.7. Toda obra deverá ser entregue limpa e desimpedida de entulhos, com todas as instalações em perfeito estado de funcionamento;
- 1.8. Fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução dos serviços realizados.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todas as empresas especializadas em **Construção Civil**, observadas as exigências deste convite público:

- 2.1. É vedada a participação de empresas que possuam simultaneamente, dois ou mais contratos em vigor com entidades que integram o sistema OAB/GO, hipótese em que a proposta apresentada pela empresa será desclassificada;



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

 (62) 3238-2000  www.oabgo.org.br  oabnet@oabgo.org.br

2.2. O prazo para execução será de acordo com os termos acordados na proposta e no contrato;

2.3. O prazo do contrato será de acordo com o prazo de execução e de garantia.

3. DA REGULARIDADE FISCAL

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como prova de regularidade fiscal:

3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC - CNPJ;

3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo à Sede ou Domicílio, pertinente ao seu ramo de atividade;

3.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional far-se-á mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências, conforme estabelece o Decreto Nº 5.586, de 19 de novembro de 2005;

3.4. Certidão Negativa de Débitos – CND – para com o INSS, devidamente atualizada, nos termos da legislação em vigor;

3.5. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizada, nos termos da legislação pertinente em vigor;

3.6. Contrato social – última alteração.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como comprovação de sua qualificação técnica para execução do serviço descrito no objeto deste convite.

4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa;

4.2. Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

4.3. Relação com histórico e contatos de no mínimo três clientes;

5. DA APRESENTAÇÃO E DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada seguindo as orientações descritas abaixo.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

 (62) 3238-2000  www.oabgo.org.br  oabnet@oabgo.org.br

5.1. A proposta e a documentação deverão ser apresentadas em envelope fechado, contendo elementos de identificação da presente seleção pública ou poderão ser enviados para o e-mail: juliana.souza@oabgo.org.br;

5.2. A proposta será apresentada em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;

5.3. A proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados:

- a) A descrição detalhada dos produtos e/ou serviços;
- b) A indicação do valor expresso em real com impostos inclusos;
- c) A indicação da garantia dos produtos e dos serviços;
- d) O prazo de validade não inferior a trinta dias, contado da data da entrega;

5.4. O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, tributários e comerciais, assim como qualquer outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços.

DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS	HORA	LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA
13/10/2026 (terça-feira)	Até as 17:00h	Via e-mail: juliana.souza@oabgo.org.br ou No Anexo a Sede Administrativa da OAB-GO, na Rua 1.1.21, nº 200, Setor Marista, Goiânia-GO;

6. DAS INFORMAÇÕES

Informações gerais poderão ser obtidas no departamento Administrativo com Juliana pelos telefones (62) 3238-2019 / (62) 9.9929-7017 e informações técnicas poderão ser obtidas com Engenheiro Messias pelo telefone (62) 98286-3311.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Diretoria levará em consideração, os critérios de:

- melhor oferta apresentada;
- maior percentual de desconto aplicado sobre o valor global;
- menor prazo de execução dos serviços;
- referências e documentação apresentada.

8. DA CONTRATAÇÃO

A formalização da contratação será feita por intermédio de “CONTRATO”, devendo a proponente vencedora,



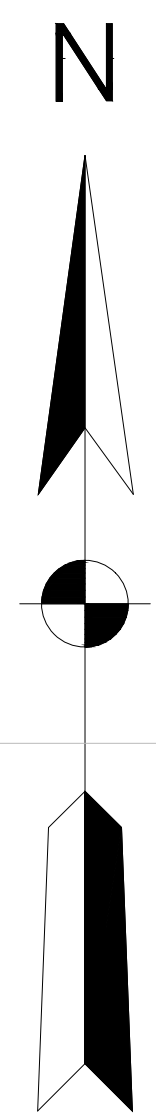
Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

 (62) 3238-2000  www.oabgo.org.br  oabnet@oabgo.org.br

tão logo seja convidado a firmar o instrumento, providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO	RESPONSÁVEIS	
Goiânia-GO, 28/09/2026	Chrissia Danielly P. Bandim Secretária-Geral	Rodrigo de Moura Guedes Diretor-Tesoureiro



Implantação Geral



NQ

NG

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR – UTM
SGR – SIRGAS2000
MC: 51° W

CM –0°31′17.45″
K: 1.00019639

Lat: 14°48′13.19734″ S
Long: 48°57′35.05280″ W

CONVENÇÕES

- ALAMBRADO PROJETADO
- MURETA EXISTENTE
- MURO EXISTENTE

Folha:
ÚNICA

Empresa: Caixa de Assistencia dos Advogados de Goiás
Nome Fantasia: Cel da OAB - GO
Município: Aparecida de Goiânia
Estado (UF): GO

Escala: 1/1000

Áreas e Perímetros:

Perímetro (m): 473.891
Perímetro Mureta (m): 64.77
TOTAL (m): 538.891

Quadro Assinaturas:

Prop.:
Cel da OAB - GO

Resp. Tec.:
PEDRO FRANCISCO SOUZA
TÉCNICO AGRIMENSOR
11910/TD-GO

